



Resolução nº 251, de 01 de agosto de 2005.

Aprova Balancete do II Trimestre do Exercício de 2005.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO/RN, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto de n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974 e a Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, além do Regimento Interno do CORECON/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Balancete do II Trimestre** do exercício de 2005, do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN.

Art. 2º - Encaminhar o presente Balancete ao Conselho Federal de Economia (COFECON), para análise e aprovação.

Sala de sessões, 01 de agosto de 2005.

JOSÉ SANTANA DA COSTA
Presidente